



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO Nº 060/2019

Altera o Decreto Executivo 005, de 16 de janeiro de 2012 para dispor sobre a forma de publicação dos atos da administração pública.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na medida provisória nº896, de 06 de setembro de 2019, editada pelo Governo Federal,

DECRETA

Art. 1.º - O Decreto Executivo 005, de 16 de janeiro de 2012 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 8º


I – quando se tratar se recursos próprios, publicação de aviso na imprensa oficial e em sitio eletrônico oficial do Município de Delfinópolis/MG.

II - Revogado

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, 17 de setembro de 2019.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Municipal
OAB/MG 124.910